

Bragança Paulista, 17 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO

À
DLCA

Referência: Processo Administrativo nº 20395/2024.

Dispensa: S447/2024

Solicitação: 8850/2024

Objeto: Serviço de Confecção de Capas para Bandeja de Premiação que será utilizada nos 66º Jogos Regionais em Bragança Paulista.

Esta Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, vem através do presente parecer, declarar a corroboração da empresa vencedora deste processo:

**MARILEIA PALMEIRA ALVES SALEMA – ME CNPJ Nº
14.502.326/0001-21**

Após a realização de uma análise minuciosa dos requisitos solicitados pelo edital, bem como, a análise da proposta apresentada pela empresa, declaramos a mesma apta para oferecer o objeto solicitado por esta pasta. Sendo assim a respectiva proposta feita pela empresa em anexo, no serviço de confecção de capas para Bandeja de Premiação que será utilizada nos 66º Jogos Regionais 2024 em Bragança Paulista.

Atestamos ainda que, a empresa responsável pelo serviço, detém toda a qualificação técnica e operacional compatível com o objeto, bem como, possui todos os documentos referentes a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e econômica em ordem e em regularidade.

Por fim, constamos que assumimos a responsabilidade pela solicitação da contratação desta empresa, desde que a contratada cumpra com todos os requisitos exigidos do Termo de Referência e do Edital anexados no referido processo administrativo, e forneça seus serviços de forma justa, qualificada e aprimorada.

Sem mais para o momento,

Tiago Cerqueira Vidiri

Tiago Cerqueira Vidiri
Assessor Jurídico

Florivaldo José da Silva Leme

Florivaldo José da Silva Leme
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer